



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE NO PAÍS  
PROJETO PRINT/CAPES/UFF**

**COTA DE BOLSAS PRÓ-REITORIA 01/2020**

O Comitê Gestor do Projeto Print UFF torna pública a abertura de inscrições para seleção de **02 (duas) bolsas de Professor Visitante no País com vigência de 1 mês cada** conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print, visando consolidar e fortalecer os laços de cooperação internacional firmado entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Fluminense e os parceiros internacionais.

**1. FINALIDADE**

1.1 O presente edital objetiva selecionar **02 (duas) bolsas Professor Visitante no País com vigência de 1 mês cada**. A finalidade é atrair para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, aumentando o desenvolvimento científico e tecnológico dos programas participantes e o fortalecimento dos vínculos institucionais.

1.2 A presente seleção é aberta a todos os Projetos Print UFF.

**1.3 Período de início da viagem: entre janeiro e março de 2021**

1.2 O Programa tem como objetivos específicos:

1.2.1 Promover a integração entre os diferentes programas de pós-graduação envolvidos no Projeto Print UFF;

1.2.2 Fortalecer a colaboração entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

1.2.3 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

**2. ELEGIBILIDADE**

**2.1 Características específicas da bolsa:**

Professor visitante no Brasil: para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, com vigência mínima de 15 dias.  
Finalidade: Atrair pesquisadores renomados, lideranças internacionais, que tenham destacada produção científica e tecnológica.

Requisitos:

- Possuir Doutorado há pelo menos um ano;
- Residir no exterior;
- Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação;
- Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

**2.2 São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:**

2.2.1 Estar cadastrado como pesquisador em um dos projetos Print UFF.

2.2.2 Possuir Doutorado há pelo menos um ano;

2.2.3 Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;

2.2.4 Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos;

2.2.5 Apresentar a descrição detalhada das atividades a serem exercidas na UFF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

2.2.6 Apresentar carta-convite emitida pelo PPG ao qual estará vinculado durante o período de visita, e informando o mês/ano de início e término da bolsa;

### **3. BENEFÍCIO DOS PROFESSORES SELECIONADOS**

3.1 São itens financiáveis no âmbito da Chamada Professor Visitante no Brasil na UFF:

- a) passagem aérea internacional em classe econômica, de ida e volta entre o país de origem e o Brasil;
- b) diárias que contemplem a permanência do pesquisador no Brasil.

3.2 A CAPES e a UFF não efetuarão reembolso de passagem aérea adquirida fora das regras do Programa, não cobrirão taxas de mudanças/alteração da passagem e não concederão passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.3 A CAPES e a UFF não cobrirão quaisquer outros custos além dos descritos acima nos itens a e b, tais como: seguro-saúde, seguro de vida, seguro contra acidentes, dentre outros. Por esse motivo, é recomendável que o(a) Professor(a) Visitante adquira seguro-saúde e/ou de vida, uma vez que não haverá ressarcimento de qualquer tipo de despesas médicas, decorrente de acidente pessoal ou de danos provocado a terceiros.

3.4 A Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica dos(as) estrangeiros(as) no Brasil será coberta pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do convênio firmado entre o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Saúde, em 25 de janeiro de 1994.

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

As propostas deverão **ser enviadas exclusivamente para o e-mail [printuff@gmail.com](mailto:printuff@gmail.com)** pelo coordenador de projeto Print correspondente, de acordo com o calendário presente neste edital.

#### **Documentos (submetidos em formato PDF):**

- 4.1 Formulário de inscrição com os dados do candidato (em anexo neste edital);
- 4.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
- 4.3 Carta-convite emitida pelo PPG ao qual estará vinculado durante o período de visita, e informando o mês/ano de início e término da bolsa;
- 4.4 Descrição das atividades a serem desenvolvidas na UFF, vinculadas aos objetivos do projeto Print;
- 4.5 Justificativa da Coodenação do Projeto para a indicação do pesquisador à bolsa de Professor Visitante no País;

### **5 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A análise das Candidaturas será realizada pelo Comitê Gestor do Projeto PRINT Institucional, mediante avaliação das Propostas e Currículos dos/as respectivos/as Candidatos/as e seguindo critérios que levem em conta o grau de integração de docentes e discentes nos projetos ao Print da UFF e seu fator multiplicativo, a excelências dos locais a serem visitados (quando for o caso) e as expectativas de aumento da internacionalização da UFF.

### **6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

O Comitê Gestor do Projeto PRINT Institucional divulgará os resultados no site [www.print.uff.br](http://www.print.uff.br) após a seleção, conforme o cronograma disposto neste edital.

Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados ao Comitê Gestor do Projeto PRINT Institucional. Os pedidos deverão ser apresentados em até 24 horas após a publicação dos resultados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

Após a divulgação dos resultados a PROPPI entrará em contato com o coordenador e com o bolsista selecionado para solicitação de eventuais informações ou documentos.

## 7 CRONOGRAMA

SELEÇÃO BOLSISTA PROGRAMA CAPES-PRINT COTA PRO-REITORIA		
Etapa	Período	Observação
Período de inscrições das candidaturas junto à PROPPI	<b>27 de outubro a 04 de novembro</b>	ser enviadas exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:printuff@gmail.com">printuff@gmail.com</a>
Análise das candidaturas pelo comitê gestor do projeto print	05 a 9 de novembro	
Divulgação do Resultado	9 de novembro	
<b>DATA LIMITE</b> para envio de Documentação específica da bolsa pelo coordenador	<b>12 de novembro às 18h</b>	ser enviadas exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:printuff@gmail.com">printuff@gmail.com</a>

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto PRINT Intitucional.



*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Divisão de PG Stricto Sensu  
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2629-5112

**ANEXO**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

Coordenador do Projeto: \_\_\_\_\_

Contato Coordenador do Projeto:

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Documento Beneficiário:**

Nome do Beneficiário: \_\_\_\_\_

CPF ou Passaporte (Estrangeiro): \_: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

País de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail do Beneficiário: \_\_\_\_\_

IES de Origem: \_\_\_\_\_

**Período**

Data início do benefício: \_\_\_\_\_ Data Fim Benefício: \_\_\_\_\_

**Dados Bancários** (Essa informação pode ser preenchida posteriormente no sistema)

Número do Banco: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Número Agência: \_\_\_\_\_

Nome da Agência: \_\_\_\_\_

Número da Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: \_\_\_\_\_